

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019

O **MUNICÍPIO DE ANDRELÂNDIA**, CNPJ Nº 18.682.930/0001-38, com sede na Avenida N. Sra. Do Porto da Eterna Salvação, nº 208, Bairro Centro, do município de Andrelândia - MG, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Carlos Rivelli, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador de C.I. nº M-591064, SSPMG, e inscrito no C.P.F./M.,F. sob o nº 310.794.316-91, doravante denominado MUNICÍPIO e a empresa/profissional **MIGUEL ANGELO ALTOMARE DE JESUS CPF 52461742634**, estabelecida na Rua Correa de Lacerda, nº 21, Centro, Bom Jardim de Minas – MG, cep 37.310-000, CNPJ nº 22.462.857/0001-66, neste ato representada pelo Sr(a) MIGUEL ANGELO ALTOMARE DE JESUS, portador da carteira de identidade RG nº M-4.293.164, inscrito no CPF sob o nº 524617426-34, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA, EMBASAMENTO**: nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, decreto Municipal nº 018/2013 e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam à presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1-Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futuras aquisições pela Prefeitura Municipal de Andrelândia: *(conforme propostas e ata de julgamento)*

Lote 3 - AÇAFRÃO DA TERRA

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
10685	AÇAFRÃO DA TERRA	PCT	8	24.95	199.60	0,20%	-
					Total Lote R\$ 199,60		

Lote 7 - ALBUMINA 500 GR - COMPOSTO NATURAL OBTIDO DA PASTEURIZAÇÃO E DA SECAGEM INSTANTÂNEA DA

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
12320	ALBUMINA 500 GR - COMPOSTO NATURAL OBTIDO DA PASTEURIZAÇÃO E DA SECAGEM INSTANTÂNEA DA CLARA DE OVO SEM QUALQUER TIPO DE CONSERVANTE SEM GLUTEN	PCT	10	44.00	440.00	2,22%	-
					Total Lote R\$ 440,00		

Lote 15 - AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ACIDEZ MÁXIMA DE 1%, 500 ML

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
12321	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ACIDEZ MÁXIMA DE 1%, 500 ML	UN	60	18.85	1131.00	0,74%	-
					Total Lote R\$ 1.131,00		

Lote 18 - batata baroa

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
--------	----------------	---------	------------	-------	-------	---------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



4253	batata baroa	KG	120	5.39	646.80	0,19%	-
					Total Lote R\$ 646,80		

Lote 20 - Batata palha - 500g

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1884	Batata palha - 500g	PCT	60	7.80	468.00	2,50%	-
					Total Lote R\$ 468,00		

Lote 23 - Beterraba -

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
11673	Beterraba -	KG	100	3.48	348.00	0,57%	-
					Total Lote R\$ 348,00		

Lote 24 - BISCOITO DOCE SABOR LEITE SEM RECHEIO COM OS SEGUINTE INGREDIENTES:FORTIFICADO COM FERRO

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
9575	BISCOITO DOCE SABOR LEITE SEM RECHEIO COM OS SEGUINTE INGREDIENTES:FORTIFICADO COM FERRO E ACIDO FOLICO PACOTES COM 360GR	PCT	600	4.20	2520.00	3,45%	-
					Total Lote R\$ 2.520,00		

Lote 25 - BISCOITO SALGADO COM OS SEGUINTE INGREDIENTES:FORTIFICADO COM FERRO E ACIDO FOLICO

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
9576	BISCOITO SALGADO COM OS SEGUINTE INGREDIENTES:FORTIFICADO COM FERRO E ACIDO FOLICO PACOTES COM 360GR	PCT	700	4.20	2940.00	3,45%	-
					Total Lote R\$ 2.940,00		

Lote 40 - COMPLEMENTO ALIMENTAR 400GR (SIMILAR SUSTAGEM)

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
7279	COMPLEMENTO ALIMENTAR 400GR (SIMILAR SUSTAGEM)	LT	20	45.80	916.00	0,22%	-
					Total Lote R\$ 916,00		

Lote 42 - Couve-flor -

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
11718	Couve-flor -	UN	75	5.93	444.75	1,17%	-
					Total Lote R\$ 444,75		

Lote 45 - DIETA ENTERAL LÍQUIDA

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
--------	----------------	---------	------------	-------	-------	---------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



10739	DIETA ENTERAL LÍQUIDA	L	100	29.46	2946.00	0,00%	-
-------	-----------------------	---	-----	-------	---------	-------	---

Total Lote R\$ 2.946,00

Lote 46 - DIETA ENTERAL LÍQUIDA HIPERCALÓRICA E HIPERPROTEICA

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
10742	DIETA ENTERAL LÍQUIDA HIPERCALÓRICA E HIPERPROTEICA	L	100	33.98	3398.00	0,06%	-

Total Lote R\$ 3.398,00

Lote 48 - ERVILHA SECA VERDE PARTIDA TIPO 1 PACOTE 500G

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
12322	ERVILHA SECA VERDE PARTIDA TIPO 1 PACOTE 500G	PCT	30	6.98	209.40	0,29%	-

Total Lote R\$ 209,40

Lote 50 - FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
9577	FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D) E AROMATIZANTE VANILINA. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. Sachê de 230gr	PCT	30	4.85	145.50	1,02%	-

Total Lote R\$ 145,50

Lote 51 - FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 1 KG

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
7241	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 1 KG	PCT	45	4.28	192.60	1,61%	-

Total Lote R\$ 192,60

Lote 52 - Farinha de milho amarela -

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
11732	Farinha de milho amarela -	PCT	45	4.87	219.150	18,83%	-

Total Lote R\$ 219,15

Lote 53 - FARINHA DE MILHO BIJU AMARELA 1KG

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
7240	FARINHA DE MILHO BIJU AMARELA 1KG	PCT	20	4.87	97.40	0,61%	-

Total Lote R\$ 97,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



Lote 54 - FARINHA DE ROSCA 1KG

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
7239	FARINHA DE ROSCA 1KG	PCT	12	4.10	49.20	1,20%	-
					Total Lote R\$ 49,20		

Lote 55 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL S/FERMENTO 1KG

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
7242	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL S/FERMENTO 1KG	PCT	45	3.18	143.10	1,24%	-
					Total Lote R\$ 143,10		

Lote 61 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 a 6 MESES 400G

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
7246	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 a 6 MESES 400G	LT	40	36.55	1462.00	0,95%	-
					Total Lote R\$ 1.462,00		

Lote 65 - Inhame -

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
11749	Inhame -	KG	135,0000	3.47	468.45	0,57%	-
					Total Lote R\$ 468,45		

Lote 66 - Jiló

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
3536	Jiló	KG	100	3.95	395.00	1,25%	-
					Total Lote R\$ 395,00		

Lote 71 - limão

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
4259	limão	KG	30	4.94	148.20	1,20%	-
					Total Lote R\$ 148,20		

Lote 74 - LOURO EM FOLHAS PCT 7G

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
7250	LOURO EM FOLHAS PCT 7G	PCT	90	1.98	178.20	1,00%	-
					Total Lote R\$ 178,20		

Lote 75 - Maçã nacional

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
141	Maçã nacional	KG	135	4.80	648.00	1,84%	-
					Total Lote R\$ 648,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



Lote 76 - MACARRÃO ESPAGUETE NUMERO 8 1KG

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
7253	MACARRÃO ESPAGUETE NUMERO 8 1KG	PCT	90	3.17	285.30	0,63%	-
					Total Lote R\$ 285,30		

Lote 77 - MACARRÃO FARFALLE (Gravata)

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
10712	MACARRÃO FARFALLE (Gravata)	PCT	50	3.95	197.50	1,00%	-
					Total Lote R\$ 197,50		

Lote 79 - MACARRÃO PARAFUSO COLORIDO 500G

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
7251	MACARRÃO PARAFUSO COLORIDO 500G	PCT	50	3.45	172.50	0,29%	-
					Total Lote R\$ 172,50		

Lote 80 - MAIONESE 500 GR.

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
9336	MAIONESE 500 GR.	EMB	90	3.80	342.00	1,30%	-
					Total Lote R\$ 342,00		

Lote 81 - Mamão Papaia -

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
11806	Mamão Papaia -	KG	150	4.99	748.50	0,20%	-
					Total Lote R\$ 748,50		

Lote 85 - MASSA PARA LASANHA C/OVOS 500 GR

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
7254	MASSA PARA LASANHA C/OVOS 500 GR	PCT	20	4.08	81.60	0,49%	-
					Total Lote R\$ 81,60		

Lote 86 - MILHO VERDE 200 G

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
7230	MILHO VERDE 200 G	LT	240	1.95	468.00	1,52%	-
					Total Lote R\$ 468,00		

Lote 91 - Ovos Extra -

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
11832	Ovos Extra -	DZ	150	5.20	780.00	1,89%	-
					Total Lote R\$ 780,00		

Lote 92 - Pepino

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
--------	----------------	---------	------------	-------	-------	---------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



3538	Pepino	KG	60	2.89	173.40	0,34%	-
					Total Lote R\$ 173,40		

Lote 93 - Pimentão verde

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1310	Pimentão verde	KG	35	5.49	192.15	0,18%	-
					Total Lote R\$ 192,15		

Lote 94 - PÓ DE CAFÉ PACOTE COM 500 gr DE BOA QUALIDADE

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
12446	PÓ DE CAFÉ PACOTE COM 500 gr DE BOA QUALIDADE	PCT	300	8.50	2550.00	1,16%	-
					Total Lote R\$ 2.550,00		

Lote 97 - Quiabo

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
3539	Quiabo	KG	75	6.99	524.25	0,14%	-
					Total Lote R\$ 524,25		

Lote 98 - Repolho

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
3540	Repolho	KG	100	2.45	245.00	2,00%	-
					Total Lote R\$ 245,00		

Lote 105 - SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERCALÓRICO SEM SABOR

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
10741	SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERCALÓRICO SEM SABOR	LT	10	44.90	449.00	0,00%	-
					Total Lote R\$ 449,00		

Lote 106 - SUSTAGEM OU NUTREN

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
10726	SUSTAGEM OU NUTREN	LT	20	35.70	714.00	0,03%	-
					Total Lote R\$ 714,00		

Lote 107 - TOMATE SEMI MADURO FIRME

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
12324	TOMATE SEMI MADURO FIRME	KG	300	4.90	1470.00	2,00%	-
					Total Lote R\$ 1.470,00		

Lote 109 - Uva Passa escura

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
--------	----------------	---------	------------	-------	-------	---------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



3541	Uva Passa escura	KG	5	7.18	35.90	0,28%	-
Total Lote R\$ 35,90							

Lote 110 - Vagem -

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
11856	Vagem -	KG	150	6.65	997.50	0,75%	-
Total Lote R\$ 997,50							

Lote 111 - VINAGRE BRANCO

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
10728	VINAGRE BRANCO	UN	100	2.40	240.00	2,04%	-
Total Lote R\$ 240,00							
Valor Total: R\$ 31.420,95							

1.2 – O **MUNICÍPIO** não se obriga a adquirir os produtos dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – O prazo de vigência do registro de preços será 06 meses, contados da data da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III** do edital.

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2019, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao **setor de compras**, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

3.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a **Prefeitura Municipal de Andrelândia**, portadora do CNPJ n.º 18.682.930/0001-38, situada na Avenida N. Sra. Do Porto da Eterna Salvação, nº 208, n.º 86, centro.

3.3.1 - O pagamento será efetuado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA**, no 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

3.3.1 – Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, comprovando a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida ativa da União, ou outra(s) equivalente(s), tal (ais) como certidão (ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei, **que**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



desde o dia 03/11/2014, também abrange a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros, dentro de seu período de validade;

3.3.2 – prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.3 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 - O prazo de entrega será de no máximo 05 dias, a partir do recebimento da AF (Autorização de Fornecimento).

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita na secretaria que requisitou os materiais cabendo ao responsável pelo setor conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 - Além da entrega no local designado pela Prefeitura Municipal de Andrelândia, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado pelo Secretário que requisitou os materiais.

4.3 - **Toda e qualquer entrega de materiais, fora do endereço indicado neste edital caberá notificação à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.**

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Prefeitura Municipal de Andrelândia não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

4.6 – A cada pedido, o recebimento provisório do objeto será efetuado pela secretaria requisitante, no prazo de 1 (um) dia útil, nos termos do art. 73, inciso II, alínea *a*, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.7 - A cada pedido, o recebimento definitivo do objeto será efetuado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, depois de verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** deste edital.

4.8 - O aceite/aprovação dos produtos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA** não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** deste edital.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal;

5.2 – Da Promitente Fornecedor

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;



5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.5 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.7 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

5.2.8 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

CLÁUSULA VI - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das AF Autorização de Fornecimento.

CLAUSULA VII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

7.1 – Á presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial para **Registro de Preços N° 007/2019**.

CLÁUSULA VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 007/2019 e a proposta da empresa **MIGUEL ANGELO ALTOMARE DE JESUS CPF 52461742634**.

8.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA IX – DO FORO

9.1 – As parte elegem o foro da Comarca de Andrelândia - MG, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



Andrelândia, 07 de Fevereiro de 2019.

Francisco Carlos Rivelli
PREFEITO MUNICIPAL

MIGUEL ANGELO ALTOMARE DE JESUS
CPF 52461742634

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: